



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

001606/2024 Ordinário

DATA EMISSÃO

25.04.24

ÓRGÃO 02 GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002

DOTAÇÃO 04.122.0002.2002 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE D

Nº CONTA

3.3.90.14.14.03.00 AGENTES POLÍTICOS

00003100953

CREDOR NILSON ANTONIO FEVERSANI

717.951.209-59

02966

ENDEREÇO LINHA SANTO EXPEDITO 0 INTERIOR

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

Não se Aplica

VALOR ORÇADO

60.000,00

SALDO ANTERIOR

54.400,00

VALOR DO EMPENHO

600,00

SALDO ATUAL

53.800,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 1 diária de viagem para Curitiba-PR, a serviço do Município junto as Secretarias Estaduais e Órgãos do Governo, sem veículo oficial.

600,00

VALOR TOTAL

600,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL LÍQUIDO

600,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

VISTO

AUTORIZA DESPESA

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

MATEUS DALLAGNOL

NILSON ANTONIO FEVERSANI

CONTADORA

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

26 DE Abril DE 2024

FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NIJ

RECIBO

VALOR BRUTO ____ 600,00 ____
VALOR LIQUIDO ____ 600,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=600,00 (seiscentos reais).

REFERENTE: 01diária de viagem para Curitiba - PR, a serviço do Município junto as Secretarias Estaduais e Órgãos do Governo, sem veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 26 de abril de 2024.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
CPF/MF 717.951.209-59

Memorando 006/2024

Bom Sucesso do Sul, 25 de abril de 2024.

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Chefia de Gabinete

Prezada Senhora,

Solicitamos o pagamento **01 (uma) diária de viagem, para o Sr. Nilson Antonio Feversani**, para o dia 25 de abril 2024, para a Cidade de Curitiba - Pr., a serviço da Administração Municipal, para tratar dos seguintes assuntos:

- Assembleia Legislativa para tratar da liberação de vários projetos pendentes, de interesse do Município;
- CASA CIVIL;

Para a viagem de ida e volta será utilizado o veículo particular.

Atenciosamente,

NILSON ANTONIO
FEVERSANI:717951
20959
Nilson Antonio Feversani
Prefeito

Assinado de forma digital por
NILSON ANTONIO
FEVERSANI:71795120959
Dados: 2024.04.25 13:50:39
-03'00'

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501-2020

1. Identificação

Órgão: Gabinete

Unidade Administrativa: Gabinete

Nome do Servidor Beneficiário: Nilson Antonio Feversani

Matrícula: 517-7/1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba – PR.

Data de Saída: 25/04/2024

Data de Chegada: 25/04/2024

3. Justificativa

- Assembleia Legislativa para tratar da liberação de vários projetos pendentes, de interesse do Município;
- CASA CIVIL;

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 01 (uma) – Curitiba

Valor Unitário da Diária: R\$ 600,00

Valor Total das Diárias: R\$ 600,00

5. Locomoção

Veículo: Veículo Particular

Frota:

6. Canhotos Comproventes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

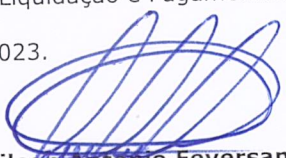
É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 02 de maio de 2024.


Nilson Antonio Feversani
Prefeito

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Finanças para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 05 de abril de 2023.


Nilson Antonio Feversani